



DECRETO 5476, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2868, DE 28/11/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

010502DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
148 15.451.0005.2014.0000 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	69.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100 001 FEP -FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	
010904ASSISTENCIA COMUNITARIA	
770 08.244.0015.2075.0000 Manut. do Trabalho, Geração de Renda e Família	9.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500 031 FNAS - BLOCO PROT. SOCIAL BASICA	

Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) e Superávit Financeiro no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 11 de setembro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos